

relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 14 de outubro de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 1299/2024/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2024.023250 – SEI,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora ÁLIA MENDONÇA SILVA, Agente de Serviço - Administrativo, para exercer suas funções junto ao Setor de Sistemas da Informação - SSI, a contar de 15.10.2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 14 de outubro de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 1300/2024/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2024.023250 – SEI,

RESOLVE:

RELOTAR o servidor RODRIGO ARAÚJO ANDES, Agente de Apoio - Administrativo, para exercer suas funções junto ao Setor de Infraestrutura e Telecomunicações - SIET, a contar de 15.10.2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 14 de outubro de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 1302/2024/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2024.023485 – SEI,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora IVANETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Agente Técnico-Analista de Organização e Métodos, para exercer suas funções junto à Secretaria-Geral, a contar de 15.10.2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 14 de outubro de 2024

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### EXTRATO Nº 19.2024.CPL.1450727.2024.011604

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21.2024.CPL.1450726.2024.011604  
PROCEDIMENTO INTERNO Nº 2024.011604

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.013/2024-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos dez dias do mês de outubro de 2024, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para possível e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFÊ, objetivando atender aos eventos a serem realizados no Ministério Público do Estado do Amazonas/ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – PGJ-AM, NA CIDADE DE MANAUS, por um período de 12 (doze) meses. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 95 da Lei n.º 14.133/21, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21.2024.CPL.1450726.2024.011604

QUALY NUTRI SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA., CNPJ Nº 11.699.529/0001-61

ITEM 1 - SERVIÇO DE CAFÉ DA MANHÃ

Quantidade registrada: 1.500 unidades (por pessoa)

Valor Unitário do Item: R\$ 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos).

ITEM 2 - SERVIÇO DE ALMOÇO/JANTAR

Quantidade registrada: 1.000 unidades (por pessoa);

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Aguinelo Balbi Júnior  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Lilian Maria Pires Stone  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Renilce Helen Queiroz de Sousa

#### Câmaras Cíveis

Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos

Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélcio Lauria Ferreira  
Mariane Franco da Silva  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Maria José da Silva Nazaré

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Sílvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Sílvana Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

Valor Unitário do Item: R\$ 97,00 (noventa e sete reais).

**ITEM 3 - SERVIÇO DE COQUETEL**

Quantidade registrada: 3.000 unidades (por pessoa);  
Valor Unitário do Item: R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**ITEM 4 - SERVIÇO DE COFFEE BREAK**

Quantidade registrada: 3.500 unidades (por pessoa);  
Valor Unitário do Item: R\$ 46,00 (quarenta e seis reais).

**ITEM 5 - SERVIÇO DE BRUNCH**

Quantidade registrada: 1.200 unidades (por pessoa);  
Valor Unitário do Item: R\$ 59,10 (cinquenta e nove reais e dez centavos).

**ITEM 6 - SERVIÇO DE REFEIÇÃO EXECUTIVA**

Quantidade registrada: 500 unidades (por pessoa);  
Valor Unitário do Item: R\$ 32,00 (trinta e dois reais).

**ITEM 7 - KIT LANCHE**

Quantidade registrada: 500 unidades (por pessoa);  
Valor Unitário do Item: R\$ 30,00 (trinta reais).

**DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ordenadora de Despesas delega competência ao servidor responsável pela ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL – ARPC da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços aqui mencionada.

LILIAN MARIA PIRES STONE  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
Ordenadora de Despesas

**ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA****AVISO**

Promotoria de Justiça de Beruri

**AVISO DE ARQUIVAMENTO**

Procedimento Preparatório Nº 040.2023.000061

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERURI, representada pela Promotora de Justiça subscritora, considerando as razões expostas no despacho cuja cópia é integrante dos autos, determina o ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 040.2023.000061, com fundamento no art. 26, §2º, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Determina ainda a publicação de aviso no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE), a fim de cientificar “a quem interessar possa” do arquivamento do Procedimento Preparatório, nos termos do art. 39, §2º e art. 44 da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Beruri, 14 de outubro de 2024.

JARLA FERRAZ BRITO  
Promotora de Justiça

**AVISO**

AVISO DE ARQUIVAMENTO  
NOTÍCIA DE FATO N.º 244.2023.000035  
(EM ANEXO)

**AVISO**

Ministério Público do Estado do Amazonas  
Promotoria de Justiça da Comarca de Codajás - 01PROM\_COD  
DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 2024/0000115469.01PROM\_COD  
INQUÉRITO CIVIL Nº. 241.2022.000012  
ASSUNTO: 3568 - DIREITO PENAL | Crimes Praticados por Particular  
Contra a Administração  
em Geral | Corrupção ativa  
OBJETO: apurar suposto pagamento de propina envolvendo Abrahan  
Lincoln Dib Bastos,  
Bernardo Dalbem Benaduce, Carlos Alberto Machado Benaduce, Ely  
Carlos de Lima Maia e Pablo  
Velásquez  
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO  
(EM ANEXO)

**AVISO**

31.ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Infracional  
AVISO DE ARQUIVAMENTO  
NF N.º 01.2024.00004762-0  
(EM ANEXO)

**PORTARIA DE PROMOTORIA**

1ª Promotoria de Justiça de Iranduba  
PORTARIA Nº 0009/2424/01PRO\_IRA  
Nº SAJ MP: 06.2024.00000499-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, Dr. GÉRSO DE CASTRO COELHO, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba, no exercício de suas atribuições, conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal e pelas disposições da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93) e da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público (LC nº 011/93);

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2015-CSMP, que disciplina a tramitação dos procedimentos extrajudiciais civis e criminais no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, na área dos interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o compromisso de ajustamento de conduta e a recomendação e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº 01.2023.00006531-4, tratando de Representação formalizada por abaixo-assinado apresentado por moradores da Comunidade do Ramal Nova Esperança, denunciando problemas de infraestrutura, a configurar área de interesse deste Órgão Ministerial, no que diz respeito à defesa da ordem urbanística e de direitos humanos dos moradores daquela comunidade, supostamente violados pelo poder público municipal, conforme disposto no art. 3º, inciso I, alíneas b e f do Ato nº 112/2024-PGJ;

CONSIDERANDO que o art. 26 da Resolução 006/2015-CSMP estabelece a possibilidade da instauração de procedimento preparatório de Inquérito Civil, visando obter elementos para identificação dos investigados ou delimitação do objeto de

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Aguinelo Balbi Júnior  
Subprocuradora-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos  
Lilian Maria Pires Stone  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Renilce Helen Queiroz de Sousa

**Câmaras Cíveis**

Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos

Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

**PROCURADORES DE JUSTIÇA****Câmaras Criminais**

Carlos Lélío Laura Ferreira  
Mariane Franco da Silva  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Maria José da Silva Nazaré

**Câmaras Reunidas**

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Sílvana Nobre de Lima Cabral

**CONSELHO SUPERIOR**

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Sílvana Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

**OUVIDORIA**

Jussara Maria Pordeus e Silva